
COMISSÃO DE ÉTICA DOS CORREIOS**ATA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 15/04/2026**

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A - Brasília - Distrito Federal, reúne-se a Comissão de Ética dos Correios - CET, designada pela PRT/PRESI-030/2025, com o objetivo de realizar a sua quingentésima décima quinta Reunião Ordinária.

Presentes: José Barreto de Arruda Neto (Membro Titular), Maria Aparecida Miranda (Membra Titular) e Roberta Suely de Sousa Cabral (Membra Suplente).

Ausentes: Sônia Maria Suzy Sousa (Coordenadora), Tatiana de Souza Mundim Machado (Membra Suplente) e Lucinaldo Cirino da Silva (Membro Suplente), ausências justificadas.

Estando ausente a Secretária-Executiva, o Coordenador da Comissão de Ética convoca a membra suplente Roberta Suely de Sousa Cabral para assumir a posição de Secretária-Executiva.

A Secretária-Executiva *ad hoc*, Roberta Suely de Sousa Cabral, informa que os suplentes, exceto quando convocados a assumir os lugares de titulares ausentes, não têm direito a voto. Também informa, para os devidos fins, que, conforme disposto no artigo 13 do Decreto nº. 6.029/2007 e no artigo 14 da Resolução nº. 10/2008, da Comissão de Ética Pública (CEP), os procedimentos de apuração têm caráter reservado.

O Membro Titular José Barreto de Arruda Neto declara aberta a sessão, passando-se a seguir aos itens constantes da pauta de assuntos.

1. Exame de Admissibilidade

- **Denúncia 1** (FC 249072428) - Curitiba/PR: a CET decide estender o exame de admissibilidade para que sejam coletadas informações complementares.
- **Denúncia 2** (FC 230741418) - Belo Horizonte/MG: a CET decide estender o exame de admissibilidade para que sejam coletadas informações complementares.
- **Denúncia 3** (FC 238151197) - Patrocínio Paulista/SPI: a CET decide que a denúncia seja reencaminhada para a SE/SPI para arquivamento, após averiguação indicada no Histórico de Manifestação do Fale Conosco do dia 29/1/2026.

2. Assuntos Gerais

Ao final da reunião, Maria Aparecida Miranda apresentou sua carta cancelando seu pedido de renúncia como Membro Titular da Comissão, a qual foi aceita pelo colegiado, e solicitou à SECET a adoção das providências decorrentes junto à

Presidência.

3. Encerramento

E, como nada mais houve a tratar, a reunião foi encerrada às 10h30m, da qual eu, Roberta Suely de Sousa Cabral, Secretária-Executiva *ad hoc*, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros(as) presentes.

JOSÉ BARRETO DE ARRUDA NETO Membro Titular da Comissão de Ética - CET PRT/PRESI-030/2025	
MARIA APARECIDA MIRANDA Membra Titular da Comissão de Ética - CET PRT/PRESI-030/2025	ROBERTA SUELY DE SOUSA CABRAL Membra Suplente da Comissão de Ética - CET PRT/PRESI-030/2025



Documento assinado eletronicamente por **Jose Barreto de Arruda Neto, Membro**, em 23/04/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Suely de Sousa Cabral, Membra**, em 23/04/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Miranda, Membra**, em 24/04/2026, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64946671** e o código CRC **OBEC2634**.

Referência: Processo nº
53180.000068/2026-21

SEI nº 64946671